



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO/MG**  
**Edital de Concurso Público nº. 01/2019**  
**DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**



O Prefeito Municipal de Cláudio/MG, no uso de suas atribuições legais, INFORMA que, tendo em vista o novo cronograma alterando a data da prova, os candidatos inscritos que efetuaram o pagamento da inscrição e não tiverem interesse em continuar participando do certame poderão requerer a DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO, de acordo com os seguintes procedimentos:

1. O candidato deverá preencher o formulário de restituição do valor da inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.unilavrasconcursos.com.br](http://www.unilavrasconcursos.com.br), no período de 12 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021, informando os seguintes dados: a) nome completo, CPF e o número inscrição; b) cargo para o qual se inscreveu; c) nome e número do banco, número da agência com dígito verificador, número da conta-corrente ou conta de poupança com dígito verificador e CPF do titular da conta; d) anexar documento comprobatório.
2. Será de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da inscrição, não se podendo atribuir ao Município de Cláudio/MG e ao Unilavras Concursos a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou estejam incorretos.
3. A devolução do valor da inscrição será de exclusiva responsabilidade do Município de Cláudio/MG e deverá ser processada, desde que todos os dados estejam corretos, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o prazo previsto no item 1 deste edital, por meio de depósito bancário na conta indicada na solicitação.
4. A devolução do valor da inscrição estará sujeita à análise do requerimento e dos documentos comprobatórios pelo Unilavras Concursos e à aprovação pelo Município de Cláudio/MG.
5. O candidato que preencher o formulário de devolução da inscrição estará automaticamente desistindo de participar do concurso público. A desistência é irreversível, portanto, em nenhuma hipótese, será permitido o cancelamento da desistência.
6. O candidato que não requerer a devolução do valor da inscrição no prazo e nos termos deste edital não poderá fazê-lo posteriormente.

Cláudio/MG, 09 de julho de 2021.

**Reginaldo de Freitas Santos**  
**Prefeito Municipal de Cláudio/MG**